

LEI Nº 767/2014

“Dispõe sobre denominação da Praça situada na Avenida Senador Nilo Coelho, no acesso da Avenida Gonçalo Antunes Bezerra, no bairro do Centro, neste município, que passa a ser denominada **“PRAÇA FRANCISCO ALVES GALINDO”**, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça situada na Avenida Senador Nilo Coelho, no acesso da Avenida Gonçalo Antunes Bezerra, no bairro do Centro, neste município, passa a ser denominada **“PRAÇA FRANCISCO ALVES GALINDO”**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 07 de novembro de 2014.

  
MAURÍLIO DE ALMEIDA SILVA  
Prefeito